

Dispõe Sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

PORTARIA Nº 06/2022

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 1.064/2021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR.

CONSIDERANDO eleição do Conselho Municipal de Turismo de Paragominas – COMTUR, realizada no dia 12 de fevereiro de 2022, conforme Ata do Processo Eleitoral e Edital 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo do Município de Paragominas– COMTUR, para o **biênio de 2022 a 2024**, nos termos da Lei Municipal 1.064/2021;

Parágrafo Único - O Conselho Municipal de Turismo de Paragominas-PA, será integrado por 01 titular e 01 suplente dos seguintes órgãos, ficando assim composto:

I - representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer;

- a) Jane Maria Silva Vieira- Titular
- b) José Daniel Ribeiro da Silva - Suplente

II - representantes da Secretaria Municipal de Planejamento;

- a) Victor Biasi Silva - Titular
- b) Anderson de Dutra Cerceau - Suplente

III - representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e de Meio Ambiente;

- a) Alexandre Marinho da Silva - Titular
- b) Fernando Pires Mendes - Suplente

IV – representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

- a) Paula Rejane de Abreu Farias - Titular
- b) Lediana Medeiros da Silva - Suplente

V – representantes da Secretaria Municipal de Trânsito;

- a) Jerlan Cutrim - Titular
- b) Keyla Holanda de Oliveira Lima – Suplente





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

VI - representantes de hotéis, bares e restaurantes;

- a) Gisele Doroti Timm Kussler - Titular
- b) Janinne Magalhães Silva Cassini - Suplente

VII - representantes dos transportes turísticos;

- a) Wérica Colaço Barros Santos - Titular
- b) Thiago Vitório Aquino Caliman - Suplente

VIII - representantes da associação/cooperativas comercial, agricultura e outros;

- a) Osvaldo Pimenta Cabral Filho - Titular
- b) Maxiely Scaramussa Bergamin - Suplente

IX - representantes dos organizadores e promotores de eventos;

- a) Fábio Nascimento Queiroz - Titular
- b) Valquiria Sena dos Santos - Suplente

X - representantes de associações culturais e de artesanato;

- a) Gracileide Chaves - Titular
- b) Josiane da Silva Nascimento - Suplente

XI - representantes dos indígenas.

- a) Antônio Leonildo Tembê - Titular
- b) Heliezio do Espírito Santo - Suplente

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Turismo – COMTUR compete:

I - assessorar o governo municipal de Paragominas na formulação de política e programas de desenvolvimento turístico;

II- atuar em articulação com órgãos e instituições públicas que exerçam atividades relacionadas ao setor de turismo;

III- propor critérios para concessão de estímulos governamentais para expansão, modernização, organização e aumento do fluxo turístico do município de Paragominas-PA;

IV - sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no município de Paragominas-PA;

V - manifestar-se sobre o calendário turístico no município de Paragominas-PA;

VI - manifestar-se sobre o Plano de Desenvolvimento Turístico do Município de Paragominas-PA;

VII - elaborar, aprovar e alterar o seu regimento interno

VIII - opinar em todos os interesses turísticos que lhes forem submetidos pelo dirigente do órgão de turismo competente no município de Paragominas-PA;

IX - exercer outras funções necessárias ao cumprimento de sua finalidade

Art. 3º. Os conselheiros do COMTUR não farão jus a qualquer espécie remuneratória, sendo a função exercida considerada de natureza relevante;

Art. 4º. O mandato dos conselheiros do COMTUR será de 2 anos, podendo ser reconduzido uma vez por igual período;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de fevereiro de 2022.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas